



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.309/2023.

DISPÕE SOBRE OS SÍMBOLOS
REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO DE
MIRANTE DA SERRA E FORMA DE
APRESENTAÇÃO DO BRASÃO E DA
BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE
DA SERRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º São símbolos representativos do Município de Mirante da Serra o Brasão e a Bandeira.

Art. 2º As cores oficiais do Município são amarelo, azul, branco e verde.

Art. 3º Ficam instituídos os símbolos padrões do município de Mirante da Serra, Brasão e Bandeira, definidos como os exemplares confeccionados nos termos e dispositivos desta Lei, constantes do anexo I e II.

Art. 4º O brasão deverá ser usado pelo Município, em todos os papéis oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, materiais publicitários de divulgação das atividades da administração pública municipal, veiculados na imprensa escrita e televisionada, expostos em painéis ou *outdoors*, nos veículos de propriedade do município, bem como em peças a serem aplicadas em edificações municipais.

Art. 5º As estruturas que compõem o brasão, demonstram o potencial do Município para produção da agricultura, piscicultura e pecuária.

Art. 6º A Bandeira Municipal, Nacional e Estadual, quando não hasteadas, deverão ser mantidas em lugar de honra.

Art. 7º A Bandeira Municipal pode ser usada em todas as manifestações do sentimento cívico do Município.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 09 de maio de 2023.

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
MIRANTE DA SERRA - RONDÔNIA

PROT. Nº 00000000000000000000

DATA: 13/02/2019

HORA: 14:00

ASSINADO: [Assinatura]

DE: [Assinatura]

PARA: [Assinatura]

ASSINADO: [Assinatura]

DE: [Assinatura]

PARA: [Assinatura]

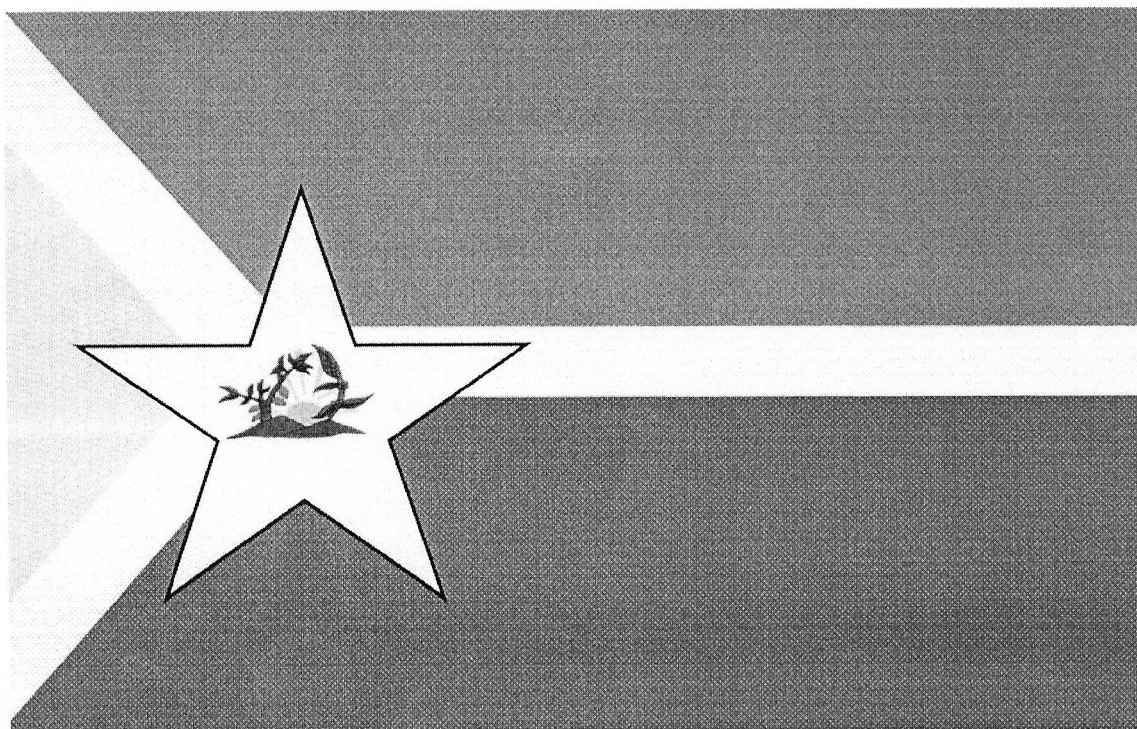
ASSINADO: [Assinatura]





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1309/2023	09/05/2023

ID: 23941

CRC: 11D24095

Processo: 0-0/0

Usuário: ELAINE LUGAO ALVES

Criação: 09/05/2023 11:13:50 Finalização: 09/05/2023 11:16:20

Processo



Documento



MD5: 6559E0A37162C9C3F0A0D190A6A029A9

SHA256: 86B8FB7A2576CBB5995D3AA1746F4DC408BA8727137884210FA723208D682F4D

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE OS SÍMBOLOS REPRESENTATIVOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E FORMA DE REPRESENTAÇÃO DO BRASÃO E DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	09/05/2023 11:15:37
----------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	09/05/2023 11:15:47
---------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	09/05/2023 11:16:45
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	09/05/2023 12:10:04
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 23941 e o CRC 11D24095.